

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 178/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha Terceira, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelos dirigentes do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 2 do artigo 5.º e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção das comissões de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, dos seguintes dirigentes:

- Licenciado João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira, Director de Serviços;
- Licenciado Aguinaldo dos Reis Antunes, Coordenador do Desporto;
- José Duarte Mendes Pamplona do Couto, Coordenador do Parque Desportivo de Ilha.

25 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.